

DECRETO N. 16.864, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 51.306.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo inciso VIII do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 51.306.000,00 (cinquenta e um milhões, trezentos e seis mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0016.1.031	Projetos de Estruturação Urbana - Obras Viárias	
65.10-4.4.90.51.01.400093 - Sabesp	Obras e Instalações	30.000.000,00

65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0016.1.031	Projetos de Estruturação Urbana - Obras Viárias	
65.10-4.4.90.61.01.400078 ABIM - Alienação de Bens Imóveis	Obras e Instalações	20.000.000,00

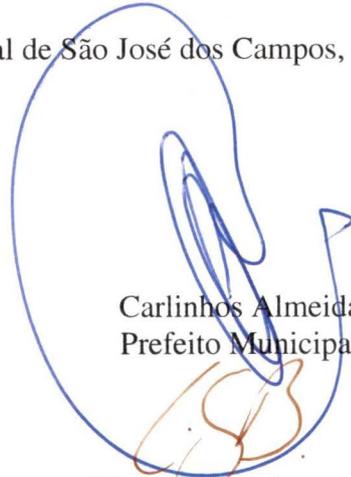
65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0046.1.037	Obras do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento	
65.10-4.4.90.51.01.400093 - Sabesp	Obras e Instalações	1.306.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 21.306.000,00 (vinte um milhões, trezentos e seis mil reais) corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2015 e R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) corre por conta da estimativa de excesso de arrecadação da alienação de bens - ABIM e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) corre por conta da estimativa de excesso de arrecadação com recursos do contrato da outorga da Sabesp.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 5 de fevereiro de 2016.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

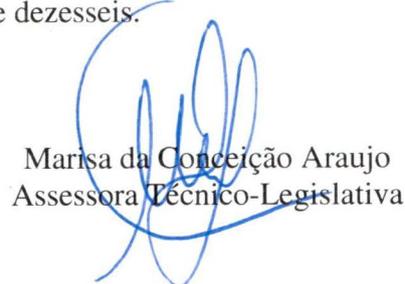
César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda

Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa